



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastiao Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600270-69.2020.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo - Vereador

Recorrente: Francisco de Assis Carvalho dos Santos

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogada Tatiane Alencar Silva

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600243-73.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Interessada: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Interessado: Mauricio Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Decisão: Após o voto do relator pela desaprovação das contas, no que foi acompanhado pelos juízes Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa, pediu vista o Juiz Walisson Gonçalves Cunha; o Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa aguarda.

A teor do disposto no art. 14, XLI, do Regimento Interno, a Corte aprovou, à unanimidade, a indicação do Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, para assumir a função de Diretor da EJE-RO - Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia.

A Corte reiterou os votos de boas-vindas ao Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, em virtude de ser esta a primeira sessão dele como membro efetivo deste Regional.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 15 de março de 2022.

Desembargador KIYACHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYACHI MORI, Presidente**, em 21/03/2022, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0803941** e o código CRC **18848E71**.